

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 82100/2026

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Camila Santino

Rodrigo Barreto Dos Santos

Objeto: Oficina de desenho

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Thiago Delmonde Ribeiro, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Camila Santino, inscrita sob CPF nº. [REDACTED] 427.268-[REDACTED] e Rodrigo Barreto Dos Santos, inscrita sob CPF nº. [REDACTED] 088.928-[REDACTED] a seguir denominadas DOADORAS, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelos DOADORES, de serviço de oficina de desenho, a ser realizada no dia 24 de julho na Biblioteca Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A oficina de desenho, na Biblioteca Municipal será prestada única e exclusivamente pelas pessoas dos doadores.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

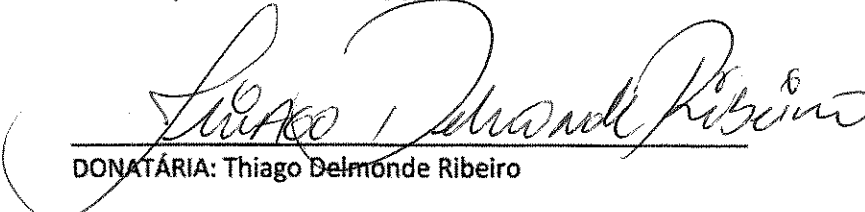
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

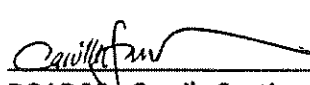
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

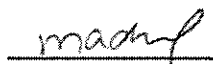
Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 19 de Junho de 2026.


DONATÁRIA: Thiago Delmonde Ribeiro


DOADOR: Camila Santino


DOADOR: Rodrigo Barreto Dos Santos


TESTEMUNHA: Maria Eduarda Forti Firmino


TESTEMUNHA: Lucas Luan Lisboa